



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 080/2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme segue.

- **ELMA ALVES PERINI** – Assessor Parlamentar - de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018;
- **HELIO DUTRA LEAL** – Chefe de Gabinete Parlamentar - de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 20 de setembro de 2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente